

A impossibilidade de morrer e a desconstrução da morte

Jerônimo Milone

PUCRS

Resumo

Focando-se na questão da morte e da impossibilidade de morrer dentro do pensamento de Blanchot, este trabalho pretende ressaltar a importância desta temática fundamental ao debate ético-político. Salientando a influência de Levinas, e indiretamente a de Rosenzweig, tem-se por objetivo desvincular a abordagem da morte em Blanchot dos pensamentos de Heidegger, Hegel, e também de Bataille. Deste modo, orientar a questão para a relação da impossibilidade de morrer com a desconstrução da morte exposta por Derrida em seu *Séminaire La peine de mort*. E, por fim, demonstrar por que Blanchot excede os pensamentos tradicionais a respeito da morte e dirige-se a uma complexificação que o torna mais próximo à crítica da metafísica feita por Derrida.

Palavras-chave: impossibilidade de morrer; desconstrução; pena de morte; Blanchot; Derrida.

Resumé

En privilégiant la question de la mort et de l'impossibilité de mourir chez la pensée de Blanchot, ce travail cherche à valoriser l'importance de cette thématique fondamentale au débat ethico-politique. Soulignant l'influence de Levinas et indirectement celle de Rosenzweig, on entend délier l'approche de la mort chez Blanchot des pensées comme celles de Heidegger, Hegel et aussi Bataille. Ainsi, on cherche à orienter cette question vers la relation de l'impossibilité de mourir avec la déconstruction de la mort exposée par Derrida dans son *Séminaire La peine de mort*. Et, finallement, démontrer pourquoi est-ce que Blanchot excède les pensées traditionnelles de la mort en s'orientant vers une forme plus complexe, qui le rend donc plus proche à la critique de la métaphysique faite par Derrida.

Mots-clés: impossibilité de mourir; déconstruction; peine de mort; Blanchot; Derrida.

1. “[...]oikonomia, concebida como uma ordem imanente – doméstica e não política em sentido estrito – tanto da vida divina quanto da vida humana”. AGAMBEN, Giorgio. *O reino e a glória*, 2011, p. 9.
2. Remeto à acepção batailleana, exposta em BATAILLE, Georges. “A noção de dispêndio”, 2013. Neste texto, inclusive, Bataille afirma essa relação íntima entre dispêndio, sacrifício e poesia; afirmação de que Blanchot, ao menos em um sentido, não está longe.
3. SOUZA, R. Timm. *A justiça em seus termos*, 2010, p. 135.
4. BLANCHOT, Maurice. “Pensar el apocalipsis”, 2006, p. 146.
5. “Il n'y a donc pas à compter sur le néant pour en finir, car, quand on est entré dans l'existence, on est entré dans une situation qui a pour caractère essentiel qu'avec elle on n'en finit pas. 'L'être-pour-la-mort' de Heidegger, loin de caractériser la possibilité authentique, ne représenterait donc pour Baudelaire qu'une imposture de plus”. BLANCHOT, Maurice. “L'échec de Baudelaire”, p. 148. É legível, aliás, a pertinência desta proposição em relação às citações aqui expostas a respeito de Rosenzweig. Também é relevante ver, em confronto a “La littérature et le droit à la mort”, como esta posição demonstra o conflito interno ao pensamento de Blanchot, dada a relativa proximidade entre estes textos. “L'échec de Baudelaire”, publicado originalmente em fevereiro de 1947, e “La littérature et le droit à la mort”, em janeiro de 1948.
6. DERRIDA, Jacques. “De l'économie restreinte à l'économie générale”, 1967, p. 402.

*O homem não morre
ao morrer cotidianamente*
Jayme Paviani, “Um dia, mas quando?”

Não obstante sua obra ficcional, a perquirição obsessiva de Blanchot, em torno à temática *ineconômica* do fora – sendo aqui *oikos* a pertinência etimológica do lar e, portanto, o dentro¹ –, ou do dispêndio², permeia e orienta profundamente a amplitude das suas interrogações filosóficas – sua, assim chamada, obra crítica.

São muitas as modulações de influência sob as quais se podem arriscar entendimentos a respeito da preocupação acerca da morte em Blanchot. É possível entrever, através da relação com Levinas, para quem, nas palavras de Ricardo Timm de Souza, “A morte é, assumindo o sentido levinasiano, a Alteridade prototípica por excelência”³, uma influência fundamental, além de ecos do pensamento de Rosenzweig.

É evidente que se tem, mas não exatamente *por outro lado*, a influência do pensamento heideggeriano acerca dos questionamentos ontológicos da morte e da qualidade propriamente humana deste morrer que é sua autenticidade. Não seria por outro lado, pois urge ver, por exemplo, o que Blanchot dirá haver entre ele e o *Dasein*: “Gracias a Emmanuel Levinas, sin el cual, desde 1927 o 1928, no hubiera podido comenzar a entender *Sein und Zeit*”⁴. A influência de Levinas, portanto, é tão ínsita ao pensamento de Blanchot que ela se expressa mesmo naquilo que se refere a Heidegger, o que torna sumamente equívoca uma leitura que, buscando o Heidegger de Blanchot, prescinda de Levinas. Tanto é que se pode, desde 1948, em textos como “O fracasso de Baudelaire”⁵, encontrar refutações claras e diretas à questão da morte em Heidegger, as quais denotam, entre outras influências, a levinasiana.

É, no entanto, com Bataille que se encontra, provavelmente, a mais extensa afinidade ao pensamento de Blanchot (o hegelianismo acerca da morte) – embora nosso objetivo aqui seja excedê-la. A questão do neutro, por exemplo, seria, justamente, a obsessão batailleana na busca pelo rompimento da circularidade dialética, como nos adverte Derrida: “ni ceci, ni cela. N'est-ce pas une des affinités entre la pensée de Bataille et celle de Blanchot? Et Bataille ne nous propose-t-il pas une connaissance neutre?”⁶. Tomada sob este aspecto, a temática da morte dentro do pensamento blanchotiano estaria em descendência direta do idealismo alemão, na sua acepção hegeliana.

Estas duas influências (rosenzweigiana-levinasiana e a hegeliana-batailleana), entretanto, conotam profundamente aquilo que há de exatamente contraditório e de difícil apreensão no pensamento de Blanchot – uma complexidade específica. A

contradição decorre de que, como é observado nas palavras de Levinas, o novo pensamento de Rosenzweig é, sobretudo, uma “revolte contre Hegel”⁷. Da mesma maneira, Ricardo Timm de Souza, a quem em âmbito brasileiro se deve a difusão desse pensamento, afirma: “A *Estrela da redenção* tem, como ponto de partida, como *origem existencial*, uma reflexão sobre a Morte e a incapacidade de a filosofia nulificá-la enquanto *experiência radical*, irredutível a cada vivente. Por mais que o idealismo reduza a morte a um conceito...”⁸. É nesse sentido, por exemplo, que Blanchot, naquilo que se pode considerar uma de suas obras maduras, diz ser imprescindível “ne pas passer outre à la mort sans phrases, la mort sans nom, hors concept, l’impossibilité même.”⁹, entre outras, é nesta frase que se encontra a afinidade ao pensamento de Rosenzweig, dada a latência da proposição exatamente oposta à ideia hegeliana.

O que resta de profundamente contraditório, e cujas implicações irrompem na obra blanchotiana, é que, enquanto Bataille permanece uma insurgência desde o interno da totalidade dialético-hegeliana, o pensamento de Rosenzweig e Levinas não se deixa implicar nas assunções deste sistema. Dito de outro modo, o pensamento da morte batailleano, intensamente articulado e desenvolvido por Blanchot, resta uma variação da dialética que pretende, em certo sentido, esgotá-la ou rompê-la. Tal proposição acerca do hegelianismo de Bataille é muito bem expressa por Derrida, no texto “De l’économie restreinte à l’économie générale”, ao qual remeto, dada a impossibilidade de abordar aqui este assunto.

Pensando neste sentido batailleano da morte, encontra-se logo aquele que é, em Blanchot, provavelmente, o texto mais simbólico a este respeito: “La littérature et le droit à la mort”, onde as ressonâncias batailleanas são deveras contundentes. Não é por acaso que, no oposto das interpretações elogiosas de Blanchot feitas por Derrida¹⁰, será em relação a este texto que Derrida apontará sua crítica ao pensamento blanchotiano, na ocasião de seu *Séminaire La peine de mort*¹¹. É nesse sentido que pretendo expor, justamente, aquilo que, sob as interpretações derridianas, demonstra em que Blanchot excede o pensamento batailleano – e sua consequente articulação hegeliana –, resgatando, ou explicitando, suas afinidades ao pensamento levinasiano. O que ocorrerá, sobretudo, nos livros *L’écriture du désastre* e *L’entretien infini*.

A diferença sutil entre essas duas posições incomensuráveis, que encontram em Blanchot o lugar de uma impossível conciliação, pode ser lida quando, trazendo a seguinte questão de Levinas: “L’angoisse devant l’être, écrit-il, - l’horreur de l’être – n’est-elle pas aussi originelle que l’angoisse devant la mort?”¹², Blanchot afirma que: “l’existence est leur seule véritable angoisse [...] parce qu’elle exclut la mort”¹³ ou seja: “C’est en cela qu’on

7. Emmanuel Levinas, apud. CRÉPON, Marc. “Présentation. La réception de Rosenzweig en France”, 2009, p. 147.

8. SOUZA, R. Timm. *Existência em decisão*, 1999, p. 103.

9. BLANCHOT, Maurice. *L’écriture du désastre*, 1980, p. 112.

10. Alude-se aqui, sobretudo, a *Demeure e Parages*.

11. DERRIDA, Jacques. *Séminaire La peine de mort*, 2012, p. 164-177.

12. Emmanuel Levinas, apud. BLANCHOT, Maurice. “La littérature et le droit à la mort”, 1949, p. 324.

13. Ibidem, p. 324.

14. Ibidem, p. 324.
15. SOUZA, R. Timm. *Existência em decisão*, 1999, p. 103.
16. Por exemplo, na afirmação: “La mort de la Terreur n'y est pas le seul châtiment des factieux, mais, devenue l'échéance inéluctable, comme voulue, de tous, elle semble le travail même de la liberté dans les hommes libres”. BLANCHOT, Maurice. “La littérature et le droit à la mort”, 1949, p. 309-310.
17. BLANCHOT, Maurice. *L'écriture du désastre*, 1980, p. 143.
18. Subscrevo aqui a leitura de Derrida em que faz sinal de que haja mais de um Blanchot: “...pour ce Blanchot du moins, à cette époque du moins, en 1948...”. DERRIDA, Jacques. *Séminaire La peine de mort*, 2012, p. 165. Grifo nosso.
19. BATAILLE, Georges. *La littérature et le mal*, 1957, p. 75.
20. BLANCHOT, Maurice. “La littérature et le droit à la mort”, 1949, p. 313.
21. Ibidem, p. 316.

peut dire qu'il y a de l'être parce qu'il y a du néant”¹⁴. É nessa pretensa e suposta exclusão da morte do âmbito da existência – que, por sua vez, dá vazão à polaridade dialético-hegeliana fazendo da *Aufhebung* o poder de imanentizar o negativo rotundamente alheio – que jaz esta diferença sutil. Pois, por outro lado, como argumenta Ricardo Timm de Souza, a respeito de Rosenzweig, trata-se de que:

este ‘nada’ está já contaminado de Ser, trai a si mesmo em sua própria promulgação. Tavez fosse cômodo, para alguma filosofia, remeter o inaprensível por ela a esta categoria que, quando mais fosse preenchida, mais vazia restaria: nada; mas a experiência irredutível da própria morte tira do pensador a possibilidade de se subsumir nesta categoria vazia, exatamente porque esta categoria *não é vazia*, mas é – Algo. Não Algo meramente concebível intelectualmente, mas algo que o pensamento ainda não esgotou: sinal de realidade, pertinência ao fundamento do *real* na medida em que não é, meramente, irreal.¹⁵

É uma tal acepção da morte – como irredutibilidade ao trabalho do conceito hegeliano, e neste mesmo sentido, ao trabalho da literatura como função da morte, no sentido batailleano – que se tornará, paulatinamente, mais explícita no pensamento de Blanchot, até o ponto decisivo em que, subscrevendo a impossibilidade de anular a morte – ao invés de *carregar* o trabalho da morte, o trabalho do negativo¹⁶ –, em *L'écriture du désastre*, Blanchot afirme: “Ne comptez pas sur la mort, la vôtre, la mort universelle, pour fonder quoi que ce soit, pas même la réalité de cette mort si incertaine et si irréelle qu'elle s'évanouit toujours par avance et qu'avec elle s'évanouit ce qui la prononce.”¹⁷

A mais marcante das asserções batailleanas, em que se encontra a coincidência de perspectiva com este “Blanchot”¹⁸ de “La littérature et le droit à la mort”, está em *La littérature et le mal*, onde aparece claramente a posição de Bataille:

Il est nécessaire à la vie quelquefois non de fuir les ombres de la mort, de les laisser grandir au contraire en elle [...] Du moins n'est-il pas suffisant que les ombres de mort renaiscent *malgré nous*: nous devons encore les ramener *volontairement* [...] A cette fin nous servent les arts.¹⁹

Resta evidente a semelhança desta afirmação com diversas outras de Blanchot no ensaio supracitado, como quando afirma “Sans la mort, tout s'effondrerait dans l'absurde et dans le néant.”²⁰ Ou, para todos os efeitos, acerca do voluntarismo batailleano-hegeliano, o estribilho, tomado de Hegel, neste ensaio: “la vie qui *porte* la mort et se maintient en elle”²¹. Onde é possível entrever, no voluntarismo do *carregar [porter]*, uma possível lógica do martírio implícita, como quando menciona a

associação entre a literatura e o terror, com o mesmo sentido do voluntarismo e nos mesmos termos: “La vertu de Robespierre, la rigueur de Saint-Just ne sont rien d'autre que leur existence déjà supprimée [...] Ils en portent les traits [de la mort], ils pensent et décident avec la mort sur les épaules”²². E Derrida, apesar de todas as ressalvas, não deixará de denunciar neste ponto que:

C'est n'est pas seulement ce pouvoir anéantissant du nom qui inscrit la littérature sous le signe de la terreur révolutionnaire. C'est plus précisément, pour *ce Blanchot* du moins, à cette époque du moins, en 1948, l'alliance littérale de la littérature avec la Terreur comme machine à guillotiner.²³

Assim, da mesma forma com que Derrida critica tal posição blanchotiana, já encontra-se em “De l'économie restreinte à l'économie générale”, uma advertência a esse *voluntarismo* batailleano, quando Derrida diz: “On pourrait même abstraire, dans le texte de Bataille, toute une zone par laquelle la souveraineté reste prise dans une philosophie classique du *sujet* et surtout dans ce *volontarisme*”²⁴. Aliás, na ocasião de sua crítica a Blanchot, Derrida exporá adversamente, de maneira muito clara, toda a relação estabelecida a partir do desinteressamento kantiano – que se pode associar aqui ao voluntarismo batailleano – acerca do direito e da pena de morte, além do hegelianismo da morte e do sacrificialismo engendrado por Bataille e Blanchot:

L'idée même du droit implique que quelque chose vaut plus que la vie et que donc la vie doit ne pas être sacrée comme *telle*, elle doit pouvoir être sacrifiée pour qu'il y ait du droit. Et l'idée de sacrifice est commune aussi bien à Kant, Hegel, qu'à Bataille et à *ce Blanchot-là*, même quand ils parlent de littérature.²⁵

O que Derrida acusa, portanto, nesta acepção batailleana da obra de Blanchot, resume-se no dizer: “littératerreur”²⁶. Essa, mais que uma conivência, seria a reclamação da qualidade autoral da revolução como efetivação da liberdade da morte, sob a figura do escritor, cuja forma exemplar é Sade. A posição de Derrida no que tange àquilo que é a *desconstrução da morte*²⁷, ou a desconstrução como desconstrução da morte, refere-se ao que, segundo suas palavras, seria o próprio do homem como instauração da finalidade de um *finar* humano, que excede a animalidade biológica do perecer. É sob esse aspecto que se encontra a crítica da pluralidade dos termos do morrer na obra de Heidegger, como sendo o falecer (o propriamente-morrer) inextensivo ao animal que tão somente perece²⁸.

Neste sentido, de duplicação da morte, através desta *escrita revolucionária* de Blanchot (“*ce Blanchot-là*”²⁹), chega-se, finalmente a: “C'est le droit de se tuer, d'être tué ou de tuer:

22. Ibidem, p. 310. Grifo nosso.

23. DERRIDA, Jacques. *Séminaire La peine de mort*, 2012, p. 165-166. Grifo nosso.

24. DERRIDA, Jacques. “De l'économie restreinte à l'économie générale”, 1967, p. 391-392.

25. Idem. *Séminaire La peine de mort*, 2012, p. 170. Grifo nosso.

26. Ibidem, p. 172. Grifo do autor.

27. “déconstruire la mort, et peut-être est-ce là le fond du désir de ce qu'on appelle la déconstruction”. Ibidem, p. 327.

28. “La distinción entre el fallecer (*Ableben*) y el morir (*Sterben*) es interna, por así decirlo, al ser-para-la-muerte del *Dasein*”. DERRIDA, Jacques. *Aporías*, 1998, p. 71.

29. Idem. *Séminaire La peine de mort*, 2012, p. 170. Grifo nosso.

30. Ibidem, p. 171. Grifo nosso.

31. Ibidem, p. 32. Grifamos a última frase.

32. Cf. DERRIDA, Jacques. *Séminaire La peine de mort*, 2012, p. 172-175.

*d'accéder à la mort en excédant la vie naturelle ou la vie biologique ou dite animale. La mort n'est pas naturelle.*³⁰ A crítica de Derrida, portanto, está fundamentada nessa aculturação da morte como fenômeno do recalcamento da animalidade da vida, do furor animal de viver, sob o âmago de uma cultura que encontra na morte o sentido da instauração do direito, e daí, pela possibilidade de um morrer sacrificial, o estabelecimento do morrer digno, que é o morrer direito, produto da pena de morte.

Aí impõe-se a crítica ao humanismo em que Derrida encontra, por exemplo, que a dignidade humana, sob a qual se funda a defesa do abolicionismo e da vida, é precipitada, pois a dignidade humana, que constitui a exceção à natureza, está, justamente, fundamentada na aptidão do uso da morte através da pena. E o que diferenciaria, neste sentido, o homem do animal, seria a dignidade daquele *em ser* passível à pena de morte, isto é, ser corrigível.

la peine de mort marque l'accès au propre de l'homme et à la dignité de la raison ou du *logos* et du *nomos* humain. [...] le condamné à mort, même s'il est privé de la vie ou du droit à la vie, a droit au droit, et donc, d'une certaine façon, à l'honneur et à la sépulture. [...] les cas des coupables qui sont comme des bêtes, qui ne sont plus des hommes et *n'ont même plus droit à la condamnation à mort*.³¹

A pena de morte, portanto, indica justamente o caráter de imanentização e desencadeamento da esfera teológico-política sob o uso da morte humana como necessariamente distinta de qualquer outro apagamento da natureza. O que se torna, neste ponto, de essencial interesse para o estudo da obra blanchotiana, é perceber as nuances internas a este pensamento a respeito da morte e desta qualidade do morrer, desta qualificação da morte. Mais enfaticamente, pode-se dizer, o resquício batailleano-hegeliano que porventura há no pensamento de Blanchot.

É neste sentido que Derrida, para quem o pensamento de Blanchot resta uma de suas maiores afinidades, pondera acerca de uma possível ressalva antes de que se proceda à condenação de Blanchot. Nesse sentido, após sua interpretação crítica a respeito de “La littérature et le droit à la mort” – onde insiste no antagonismo para com Victor Hugo, sendo este o defensor da literatura em favor da vida – Derrida aponta três possíveis atenuantes, ou complicantes de sua própria interpretação³². Em primeiro lugar, o caráter contraditório da literatura, ao qual Blanchot faz constantemente menção. Em seguida, o eventual caráter de sobrevivência e resurreição que Derrida anexa a *L'instant de ma mort*. E, finalmente, o ponto mais dissertado nesta tentativa de desvencilhar o pensamento blanchotiano de sua carga batailleana, a *impossibilidade de morrer*.

Enfin, n'oublions pas que, déjà en 1948, Blanchot ne parle du mourir que comme d'une impossibilité. Le droit à la mort échoue toujours devant cette impossibilité. Je vous renvoi à tous ces passages qui portent, au moins à deux reprises, cette affirmation de la 'mort comme impossibilité de mourir'. Cette phrase ce syntagme, l'impossibilité du mourir reviendra de façon inlassable, pendant un demi-siècle, dans presque toutes les œuvres de Blanchot. Ici vous la trouvez déjà: 'Et elle [la littérature] n'est pas non plus la mort, car en elle se montre l'existence sans l'être, l'existence inexorable, sans commencement et sans terme, la mort comme impossibilité de mourir'.³³

É propriamente nesse ponto, portanto, que a leitura acerca da obra de Blanchot adquire uma complexidade específica, isto é, a impossibilidade de morrer. Tal especificidade é, justamente, o ponto sobre o qual Derrida não deixará de insistir em todas as suas leituras acerca de Blanchot. É tal sintagma, afinal, que indispõe a lógica dialética à sua própria idealização metafísica, deflagrando um possível rompimento do seu mecanismo de totalização. Nesse mesmo sentido é que se pode entrever na obra de Blanchot uma resistência análoga à de Rosenzweig a respeito da tentativa de nulificar a morte por parte da filosofia. O que, da mesma forma, é íntimo ao pensamento de Derrida em todos os níveis da desconstrução³⁴. Tão essencial à desconstrução esta impossibilidade de morrer, que Derrida afirma:

La mort est en conséquence l'événement par excellence : imprévisible même quand elle est prévue, elle arrive et n'arrive pas puisque quand elle arrive, imprévisible, elle n'arrive plus à personne. D'où cet intérêt que j'ai porté au texte de Blanchot sur la mort comme impossible. La mort, pour le dire tout simplement, est-elle le thème le plus continu dans tout ce que j'ai écrit.³⁵

O interesse expresso de Derrida pela impossibilidade de morrer blanchotiana, e tal é o objeto de afirmação proposto aqui, decorre justamente de sua constituinte refutação da pretensão metafísica de nulificar a morte sob o conceito e, consequentemente, de imanentizá-la através do caráter teológico-político. Em outras palavras, a impossibilidade de morrer em Blanchot seria, sob sua forma mais sucinta, a impossibilidade do trabalho do negativo como previsto por Hegel. Isto é, uma vez dada a instauração da totalidade dialética, o devir conceito da morte implicaria a impossibilidade de morrer como tal. Será em *L'écriture du désastre*, justamente, que Blanchot trará à tona esta questão crucial: "Dans le système hégélien (c'est-à-dire dans tout système), la mort est constamment à l'œuvre, *et rien n'y meurt, n'y peut mourir.*"³⁶ Daí a interdição da morte como o sentido lato do horror derivado da imanentização da morte pelo sistema, o trabalho do negativo hegeliano. Isto é, desde que o

33. Ibidem, p. 174. Os colchetes são de Derrida. As citações são de Blanchot em "La littérature et le droit à la mort".

34. A crítica de Derrida ao platonismo, por exemplo, em "La pharmacie de Platon", já denota este aspecto essencial da crítica derridiana à metafísica: "L'inversion dialectique du *pharamkon* ou du dangereux supplément rend donc la mort à la fois acceptable parce qu'annulée. A lui faire bon accueil, l'immortalité de l'âme, agissant comme un antircorps, en dissipe le phantasme épouvantable. Le *pharmakon* inverti, qui met en fuite tous les épouvantails, n'est autre que l'origine de l'*épistémè*, l'ouverture à la vérité comme possibilité de la répétition et soumission de la 'fureur de vivre' (*epithumein zén, Criton*, 53 e) à la loi (au bien, au père, au roi, au chef, au capital, au soleil invisibles)". DERRIDA, Jacques. "La pharmacie de Platon", 1972, p. 152-153.

35. DERRIDA, Jacques. "Penseur de l'événement", 2004

36. BLANCHOT, Maurice. *L'écriture du désastre*, 1980, p. 76.

37. Idem. *A conversa infinita*, vol. I, 2010, p. 76-77.
38. DERRIDA, Jacques. *Aporías*, 1998, p. 71.
39. LEVINAS, Emmanuel. *Dios, la muerte y el tiempo*, 2005, p. 63.

morrer se torna cognoscível sob a circunscrição da experiência linguística, ou do conceito, morrer, enquanto o efetivamente *fora*, torna-se inalcançável, o propriamente impossível. E aqui há uma sentença de Blanchot muito esclarecedora em que restam implícitas diversas referências a Hegel:

Mas a que preço o espírito e a linguagem conseguiram fazer desta morte, por espantosa vocação, um poder? Idealizando-a. De fato, o que ela é agora? Não mais a dissolução imediata em que tudo desaparece sem pensamento, mas essa morte famosa que é o começo da vida do espírito. [...] A morte compreendida, privada de si mesma, tornada a pura essência da privação, a pura negação, a morte que na recusa apropriada que ela constitui para si mesma afirmando-se como um poder de ser e como aquilo pelo qual tudo se determina, se desdobra em possibilidade. Talvez de fato, será a verdadeira morte, a morte que se tornou o movimento da verdade, mas como não pressentir que nesta morte verdadeira furtou-se efetivamente a morte sem verdade, o que nela é irreduzível ao verdadeiro, a todo desvelamento, aquilo que nunca deixa de se mostrar nem de se esconder nem de aparecer?³⁷

Tal impossibilidade de morrer, entendida nesses termos, isto é, como circunscrição cabal do absoluto hegeliano, é o que remete à influência levinasiana de Blanchot e à consequente palpitação de um viés rosenzweigiano na indisposição à totalidade. Neste mesmo sentido, em que se recusa, sobretudo, o movimento da verdade acerca da morte, como domesticação e imanentização do extrínseco, que encontra-se a afinidade de Derrida a Levinas ao subscrever a crítica a Heidegger acerca de uma imortalidade do *Dasein*, nos seguintes termos:

No resultará, pues, nada escandaloso decir que el *Dasein*, en su ser-relativamente-a-la-muerte originario, sigue siendo inmortal, si por ‘inmortal’ entendemos ‘sin fin’, en el sentido de *verenden*. Aunque muera (*stirbt*), e incluso aunque fin(alic)e (*endet*), no la palma nunca (*verendet nie*). El *Dasein*, el *Dasein* como tal, no conoce fin en el sentido de *verenden*. Desde ese punto de vista al menos y en tanto que *Dasein*, yo soy, si no inmortal, sí al menos imperecedero: no fin(aliz)o, no fin(aliz)o nunca (nada), sé que no tendrá fin. Y de alguna manera sé, dice el *Dasein*, que no podrá perecer.³⁸

Nas sucintas palavras do próprio Levinas – onde entrevemos o ponto de comunidade entre Blanchot e Derrida, ambos sob o auspício da crítica ao determinismo da morte como *meio* do pensamento – ocorre que “Se borra el carácter de la muerte como algo siempre posible al atribuirle la realidad efectiva del objeto.”³⁹ O que destaca-se aqui, portanto, é a pertinência deste pensamento que pretende refutar a sensificação da morte como

sendo o modo com que “Nos consolamos como si pudiéramos escapar de la muerte.”⁴⁰ Refutação que encontra-se tanto no pensamento de Blanchot, como no pensamento de Derrida que vai ter na obra blanchotiana, justamente com essa fundamental questão da impossibilidade de morrer. Afinal, para Derrida, é justamente tal recalcamento do apagamento, este apagamento do apagamento realizado pelo pensamento, que implica a postulação metafísica da imortalidade e, portanto, a subordinação da vida animal-biológica – o que, por sua vez, qualifica o homem à pena de morte e à sua presumida dignidade. Tal postulação da imortalidade como presunção primária da verdade é descrita por Derrida em *La voix et le phénomène*:

il faut spécifier ainsi cette impossibilité: cette proposition [je suis immortel] a certes un sens, elle constitue un discours intelligible, elle n'est pas *sinnlos*. Mais à l'intérieur de cette intelligibilité, et pour la raison que nous venons d'indiquer, cette proposition est ‘absurde’ (de l'absurdité de contradiction – *widersinnigkeit*) et a fortiori ‘fausse’. Mais comme l'idée classique de vérité, qui guide ces distinctions, est elle-même issue d'un tel dérobement du rapport à la mort, cette ‘fausseté’ [je suis immortel] est la vérité même de la vérité.⁴¹

É evidente a relação estreita com que Blanchot, por sua vez, compreendendo a necessidade condicional – e sempre presumida – de uma imortalidade por parte do movimento da verdade, denuncie essa *impossibilidade de morrer* inerente à especulação metafísico-filosófica. Isto é, enquanto Derrida acusa a imortalidade inerente à verdade, Blanchot denuncia a impossibilidade de morrer inerente ao sistema. Fica explícita a partilha dessa posição entre os autores. Esta irresignação em assumir uma verdade da morte, ou uma morte verdadeira, o que levará ambos à questão da sobrevivência. E, se neste mesmo sentido, Derrida argumentará em “De l'économie restreinte à l'économie générale” sobre a impossibilidade de sair do sistema hegeliano através do negativo na obra de Bataille, trata-se de que Blanchot, justamente, excede esse viés de imanentização do negativo, como quando, não por acaso, Foucault, Derrida e Levinas, todos eles afirmam a qualidade não dialética do negativo blanchotiano. Nas palavras de Levinas, o não blanchotiano “Ce non ne rassemble pas à la négativité hegelienne et marxiste”⁴². Ou seja, sua particularidade, que designo aqui sob o termo complexidade específica, vai no sentido de que, por mais imiscuida que sejam as questões hegelianas e batailleanas na obra de Blanchot, é imprescindível notar sua extração da lógica dialética, como nas seguintes palavras de Foucault:

C'est pourquoi le langage de Blanchot ne fait pas un usage dialectique de la négation. Nier dialectiquement, c'est faire

40. Ibidem, p. 63.

41. DERRIDA, Jacques. *La voix et le phénomène*, 1967, p. 61.

42. LEVINAS, Emmanuel. “Le regard du poète”, 1975, p. 19.

43. FOUCAULT, Michel. *La pensée du dehors*, 2009, p. 22.

44. DERRIDA, Jacques.
“De l’économie restreinte à l’économie générale”, 1967, p. 383.

entrer ce qu’on nie dans l’intériorité inquiète de l’esprit. Nier son propre discours comme le fait Blanchot, c’est le faire passer sans cesse hors de lui-même, le dessaisir à chaque instant [...] l’erosion indéfinie du dehors; pas de vérité s’illuminant enfin, mais le ruissellement et la détresse d’un langage qui a toujours déjà commencé.⁴³

Fundamentalmente, disto trata-se a impossibilidade de morrer, de não fazer entrar na interioridade inquieta do espírito aquilo que ele nega. Aquilo que, a título de pretexto, o poder de decreto de morte faz imanentizar na totalização da realidade. Daí a afinidade do pensamento derridiano à indisposição de Blanchot para com a programática dialética, em que Derrida, na crítica da presentidade – como produto da imortalidade – busca encontrar a acontecimentalidade do tempo para além da totalidade fática, pois:

Risquer la mort ne suffit pas si la mise en jeu ne se lance pas, comme chance ou hasard, mais s’investit comme travail du négatif. La souveraineté doit donc sacrifier encore la maîtrise, la *présentation* du sens de la mort [...] découvrant soudain la limite du discours et l’au-delà du savoir absolu.⁴⁴

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *O reino e a glória*. Tradução de Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2011.

BATAILLE, Georges. *La littérature et le mal*. Paris: Gallimard, 1957.

_____. “A noção de dispêndio”. In: _____. *A parte maldita*. Tradução de Júlio Castaño Guimarães. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BLANCHOT, Maurice. *A conversa infinita*. vol. I. Tradução de Aurélio Guerra Neto. São Paulo: Escuta, 2010.

_____. *L'écriture du désastre*. Paris: Gallimard, 1980.

_____. “La littérature et le droit à la mort”. In : _____. *La part du feu*. Paris: Gallimard, 1949.

_____. “L'échec de Baudelaire”. In: _____. *La part du feu*. Paris: Gallimard, 1949.

_____. “Pensar el apocalipsis”. In: _____. *Escritos políticos*. Tradução de Lucas Bidon-Chanal. Buenos Aires: Libros del Zorzal, 2006.

CRÉPON, Marc. “Présentation. La réception de Rosenzweig en France. En mémoire de Stéphane Mosès”. *Les Études philosophiques*, n. 89, p. 147-150, fev. 2009.

DERRIDA, Jacques. *Aporías*. Tradução de Cristina de Peretti. Barcelona: Paidós, 1998.

_____. “De l'économie restreinte à l'économie générale”. In : _____. *L'écriture et la différence*. Paris: Seuil, 1967.

_____. *La voix et le phénomène*. Paris: Presses Universitaires de France, 1967.

_____. “La pharmacie de Platon”. In : _____. *La dissémination*, Paris: Seuil, 1972.

_____. *Séminaire La peine de mort*. Paris: Galilée, 2012.

_____. “Penseur de l'événement”. Entrevista de Jérôme-Alexandre Nielsberg. *L'Humanité*, 28 jan. 2004. Disponível em: <http://www.jacquesderrida.com.ar/frances/evenement.htm>

FOUCAULT, Michel. *La pensée du dehors*. França: Fata Morgana, 2009.

LEVINAS, Emmanuel. *Dios, la muerte y el tiempo*. Tradução de María Tapia. Madri: Cátedra, 2005.

_____. “Le regard du poète”. In : _____ *Sur Maurice Blanchot*. França: Fata Morgana, 1975.

SOUZA, R. Timm. *A justiça em seus termos*. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.

_____. *Existência em decisão*. São Paulo: Perspectiva, 1999.